



CLETO
Com o e-CPF,
ele evitou que
um cliente
pagasse 15 mil
reais em impostos

IMPOSTO CERTIFICADO

A Receita Federal adere à identidade digital nas declarações de imposto de renda. E antecipa restituições

No Brasil, das mais de 20 milhões de declarações de imposto de renda entregues por pessoas físicas pela internet em 2005, 18 795 tiveram a chancela de um certificado digital – o e-CPF. É um número pequeno, até porque boa parte dos serviços e aplicações baseados no uso da identidade digital ainda estão voltados para empresas. Mas a expectativa é que o volume de

declarações de pessoas físicas com assinatura digital dispare em 2006. O motivo está bem no bolso do contribuinte. Quem usou esse recurso na entrega da declaração deste ano recebeu sua restituição mais rápido: a maioria no primeiro lote.

De acordo com a Receita Federal, não foi exatamente um prêmio aos contribuintes que já aderiram à identidade digital. É uma questão de ganho de tempo no processamento, assim como aconteceu com a

migração dos formulários de papel para a declaração eletrônica. "O certificado facilita o processamento da declaração, uma vez que não é preciso validar as informações várias vezes", afirma Ariosto Rodrigues Souza Junior, auditor fiscal da Receita Federal.

Para estimular o uso dos seus certificados e-CPF, versão eletrônica do CPF de pessoa física, e e-CNPJ, destinado a empresas, a Receita se aliou aos bancos. No início do ano, assinou um acordo com a Febraban (Federação Brasileira de Bancos) para que as instituições financeiras passem a emitir esses certificados para seus clientes. "Isso vai expandir rapidamente o uso dos certificados em todo o país e, conseqüentemente, reduzir o seu custo", diz Souza Junior.

Para os bancos, a principal vantagem é a padronização – além, é claro, da maior segurança contra fraudes eletrônicas. "O e-CPF e o e-CNPJ têm validade jurídica automática e, por lei, são aceitos em qualquer lugar", afirma Francimara Viotti, coordenadora do grupo técnico de massificação da certificação digital na Febraban. Por isso, a entidade resolveu adotá-los como padrão na área bancária – em vez de obrigar os clientes que têm conta em vários bancos a ter um certificado diferente para cada um. O tipo escolhido é o A3, armazenado em smart card, que é mais barato do que o token.

Além de economizar tempo nas operações de processamento, a certificação digital também está ajudando a Receita Federal a ampliar sua oferta online, pelo serviço de atendimento virtual Receita 222. "A idéia é colocar na internet todos os serviços oferecidos no balcão das agências da Receita", afirma Souza Junior. "Antes, alguns deles não podiam estar no site por causa da exigência de sigilo fiscal."

ACESSO À MALHA FINA

Hoje, já dá para usar o e-CPF não só para garantir a procedência e a integridade das informações das declarações de imposto de renda enviadas pela web, mas também para acompanhar o seu processamento e até corrigir eventuais erros que possam tê-la colocado na malha fina. "Com o certificado digital, eu consegui descobrir que a declaração da minha esposa estava na malha fina, por causa de um erro no processamento", afirma Nivaldo Cleto, um dos sócios da Clássico - Consultoria, Auditoria e Tecnologia Contábil. "Entrei no site Receita 222, fiz os acertos pela internet e, um mês depois, a restituição estava na conta dela."

Cleto adotou a identidade digital em 2003, justamente para poder ter acesso aos serviços do Receita 222 e, assim, dar mais eficiência ao atendimento de seus clientes – atualmente são 250 empresas de médio e pequeno porte. Seu certificado é o e-CPF do tipo A3, que ele tem armazenado em smart card e também em token. Cleto carrega o certificado consigo nas viagens que costuma fazer pelo país – junto com seu notebook Toshiba. Com ele, Cleto já resolveu vários problemas de clientes, sem ter de enfrentar as filas e a burocracia dos balcões de atendimento da Receita Federal.

Um desses clientes, por exemplo, estava sendo executado na justiça pelo não pagamento de um imposto de 1998 – já pago – de uma empresa que ele havia fechado. Como as guias de recolhimento desse imposto com mais de cinco anos tinham sido jogadas fora, o único jeito foi recuperá-las por intermédio do Receita 222 – e, assim, provar a cobrança indevida. "Isso evitou que o cliente tivesse de desembolsar a quantia de 15 mil reais na justiça", diz Cleto.

NOTA FISCAL SEM PAPEL

A partir de 2006, um grupo de 18 grandes empresas do país vai poder se livrar do papel para documentar suas transações comerciais – sobre as quais são cobrados impostos. Elas vão participar do piloto da implantação da nota fiscal eletrônica, que vai usar a certificação digital para garantir a autoria e a integridade dos dados a serem transmitidos eletronicamente para as Secretarias de Fazenda estaduais. Petrobras, Kaiser, Ultragaz, Ford, GM, Volkswagen, Sadia, Siemens, Bosch, Gerdau, Souza Cruz e Eurofarma fazem parte do grupo que deve adotar a nota fiscal eletrônica já no início do ano. "Só no estado de São

Paulo, essas empresas são responsáveis por 340 mil notas fiscais emitidas por mês", diz Newton Oller de Mello, líder do projeto na Secretaria da Fazenda.

Em vez de imprimir a nota, a empresa vai colocar as informações em um arquivo eletrônico, em formato XML, que deverá ser assinado digitalmente e transmitido pela internet para a Secretaria da Fazenda do seu estado. Esta, por sua vez, emitirá um protocolo de recebimento, necessário para o transporte da mercadoria – ou a prestação de um serviço. O piloto será implantado nos estados de São Paulo, Bahia, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.